

Resolução n.º 217, sobre fecho do terreno
do Sr. Manoel F. de Camargo.

A Câmara Municipal de Piracicaba resol-
ve:

Art.º 1.º - Fica a Prefeitura Municipal auto-
risada a mandar fechar a muro de abeira-
ria de tijolos, a parte em aberto do quartelão
pertencente ao Sr. Manoel Ferraz de Camargo,
sito à rua da Palma, na face superior do jar-
dim da praça Regente, construindo nesse tre-
cho um portão e o respectivo passeio.

Art.º 2.º - As despesas com esses serviços cor-
rerão por conta da verba do art.º 2.º § 14 letra g
da lei 110.

Ata das sessões da Câmara Municipal
de Piracicaba, 15 de Março de 1915. - Dr. For-
queto da Silva Leitão - Antonio Augusto
de Barros Penteado - Antonio de Paula Leite
Filho - Dr. Careolano Ferraz do Amaral - João
Baptista de Castro - Dr. Oscarlino Dias - Odi-
lon Ribeiro Nogueira - Luiz Rodrigues de
Marques - Alfredo de Azevedo.

Eu, Arthur Vaz, Secretário da Câmara
Municipal, fiz o presente registro, que as-
sino.

Piracicaba, 15 de Março de 1915.

Chaveiro da Câmara.

Arthur Vaz

